Outlook

DECLARAÇÃO e NOTIFICAÇÃO

De SIMIC / CDPGI <prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br>
Data Sex, 16/01/2026 16:42
Para SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

2 anexos (765 KB)
LUIS ANTONIO GOMEZ NOVOA - DECLARAÇÃO + NOTIFICAÇÃO.pdf; thumbnail_assinatura email policia penal - Carolyne1.jpg;

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado Senhor,

Encaminho Declaração e Notificação em nome do preso LUISANTONIO GOMEZ NOVOA, devidamente assinada.

Respeitosamente,

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Carolyne Garrido Barreto
Chefe de Seção Integrada de Movimentações e Informações Carcerárias
CDP "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos
Polícia Penal do Estado de São Paulo
prontuario@cdpguarulhos1.sap.sp.gov.br | 11 2413-3861
Rua José Marques Prata, 94 – Várzea do Palácio
Guarulhos – SP – CEP 07.034-090

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **LUIS ANTONIO GOMEZ NOVOA ou JOSÉ CARLOS QUISPE SALAS ou JUAN CARLOS VERA TORRES ou IGNÁCIO PRADO GONZALES, de nacionalidade peruana, filho de Rafael Gomez e de Rosa Novoa, nascido na República do Peru, em 14 de dezembro de 1976**, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da **Portaria CPMIG nº 1064, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 15 / 01 / 2026, às 20 h 30 min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: X Luis A Gomez N

Endereço: Av: Rio Branco, 712, cjto 32

Telefone:

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO JOSE DE ANACLETO CORPO**, **Chefe de Núcleo**, em 27/09/2022, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato

O Formulário deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Luis Antonio Gomez Novoa
Filiação: Rosa Novoa Quispe
Rafael Gomez Guillen
CPF (quando disponível): 90124392806 Data de nascimento: 14/12/1976
Documento de Identidade: 71093156 Nacionalidade: Perú

2. DADOS DE CONTATO

Informo os seguintes dados atualizados:

Telefones: +5511 953435644 . SRA-SONIA
Endereço eletrônico/E-mail:
Endereço residencial: AV. Rio branco 712 apto. 82
Endereço do trabalho:

3. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da legislação brasileira, que as informações por mim emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017 são verídicas, estando ciente do dever de atualização cadastral perante a Polícia Federal sempre que houver alteração de dados pessoais e meios de contato.

Declaro ainda que estou ciente acerca de eventuais comunicações e notificações em procedimentos administrativos perante a Polícia Federal serão encaminhadas preferencialmente para o endereço eletrônico acima informado e publicadas no sítio oficial da Polícia Federal na internet: http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/lei-dermigracao, momento a partir do qual será considerada a ciência do interessado, iniciandose a contagem de prazos, quando for o caso.

Cidade/UF, 15 de janeiro de 2026.

Assinatura do Declarante